



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1449

Resolve sobre requerimento de discente, referente a aplicação de "Prova Especial".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não aprovar o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de março deste ano, e, em consequência, deferir, excepcionalmente, a solicitação do aluno **Alysson Cley de Souza Ferreira**, constante do requerimento nº 0177/99, determinando que lhe seja aplicada "Prova Especial" da disciplina "Resistência dos Materiais e Estruturas" (CIV 107).

Ouro Preto, em 25 de março de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente